



CMDCA CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EDITAL Nº 05/2023-CMDCA

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2023 DO
CMDCA SOBRE CONTEÚDOS DA PROVA
ESCRITA DO PROCESSO ELEITORAL DOS
CONSELHEIROS TUTELARES DE PROTÁSIO
ALVES/RS

1. DISPOSIÇÕES:

1.1 A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Protásio Alves-RS no uso de suas atribuições legais, torna pública a seguinte retificação do Edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

1.2 No item 6 subitem 6.1.8 do Edital nº1/2023 do CMDCA **Onde se lê:** A Prova Escrita será composta por questões de conhecimentos específicos da Constituição Federal de 1988 (Artigos 227,267,226) Lei Federal nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente e Lei Municipal nº 1.655/2023.

Leia-se:

6.1.8: *A Prova Escrita será composta por questões de conhecimentos específicos da Constituição Federal de 1988 (Artigos 226 e 227) Lei Federal nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente e Lei Municipal nº 1.655/2023.*

1.3 O edital na íntegra encontra-se no site da Prefeitura Municipal.

1.4 Os demais itens de citado Edital permanecem inalterados. Publica-se o Edital de Retificação.





CMDCA CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

- 1.5 Aprovar a composição de uma comissão de três membros a serem designados pelo Poder Público para a elaboração e aplicação da prova objetiva aos candidatos habilitados que constam no **EDITAL N° 03/2023-CMDCA**, referente ao Processo eleitoral de escolha dos conselheiros tutelares cujo mandato será de 2024/2028.

Protásio Alves, 05 de julho de 2023.


Juliana Bessegato

Vice-Presidente da Comissão Eleitoral do CMDCA de Protásio Alves-RS



Rua: Antônio Stella, 101 – CEP: 95.345-000- Protásio Alves – RS

Fone: (54) 3276-1228

e-mail: cmdca@protasioalves.rs.gov.br